

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

DESPACHO INTERNO

Referência: Processo Administrativo Nº 044/2024

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos como Clínico Geral, através da Profissional a Sra. GIOVANNA BRANDÃO DE OLIVEIRA SANTOS, regularmente inscrito no CRM-BA nº 42360, para realização de plantões presenciais, destinados ao atendimento de necessidades do Hospital Municipal Simoa Maria da Conceição, nesta Cidade.

1. O presente termo refere-se à contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos do **Caput, Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021**, através da pessoa física indicada abaixo:

EMPRESA: GBS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 51.538.214/0001-57

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme escala de plantões médicas divulgada mensalmente.

2. Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, juntado aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo apresente contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Canápolis/BA, 06 de junho de 2024.

Reginaldo de Souza Pereira
Prefeito

Ao Senhor
Ênio dos Santos Neto
Agente de Contratação
NESTA